



## **.ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0014/2024**

([Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#))

### **1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

A necessidade de aquisição de conjunto refeitório - mesas e bancos para o refeitório escolar surge em resposta à demanda por um ambiente adequado e seguro para os estudantes durante as refeições. A falta de mobiliário suficiente pode comprometer a qualidade do espaço de alimentação, afetando negativamente a experiência dos alunos.

A compra desses móveis é uma medida fundamental para equipar as instalações do refeitório onde é atendido os estudantes da Educação em Tempo Integral, proporcionando um ambiente confortável e funcional. Além disso, esses itens contribuirão para a promoção de hábitos saudáveis de alimentação e socialização entre os estudantes.

Com mesas e bancos adequados, será possível otimizar o espaço disponível no refeitório, permitindo que mais alunos sejam atendidos simultaneamente. Além disso, ao fornecer aos alunos espaços propícios à socialização durante as refeições, estamos incentivando relações saudáveis e colaborativas entre eles. Isso pode impactar positivamente seu desenvolvimento socioemocional e habilidades interpessoais.

### **2- Requisitos da contratação:**

A empresa a ser contratada deverá fornecer os conjuntos de refeitório com mesas e bancos conforme a descrição dos itens solicitados, atendendo as exigências com material de boa qualidade, conforto, durabilidade, sendo móveis duráveis e resistentes, já que serão usados diariamente por um grande número de pessoas. Deverão ser adequados as necessidades do espaço escolar a ser equipado.

### **3- Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**

Para fornecimento destes móveis faz-se necessário a contratação de empresa que ofereça produtos de qualidade e com durabilidade, sendo adequados às necessidades do ambiente escolar, garantindo comodidade, conforto e bem estar dos estudantes.



**4- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.**

Para o fornecimento dos móveis elencados neste estudo técnico preliminar a empresa deverá garantir a qualidade exigida.

A licitante vencedora do certame se obrigará a entregar os móveis, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, para os locais e períodos indicados, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas na legislação vigente, no Edital, Termo de Referência e Contrato Administrativo;

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;

Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

**5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

As quantidades foram elencadas em loco no espaço a ser equipado para atender os estudantes do Ensino Integral da Secretaria de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade
1	CONJUNTO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL JUVENIL, COMPOSTO POR: 1 MESA EMPILHÁVEL CONFECCIONADA EM MDF DE 15MM REVESTIDA EM FÓRMICA LISA BRILHANTE BRANCA 0,8MM. MEDIDAS: 2000MM X 800MM X 680MM. ESTRUTURA EM TUBO 20MM X 40MM. 2 BANCOS EMPILHÁVEIS EM MDF DE	07 conjuntos



15MM REVESTIDOS EM FÓRMICA LISA BRILHANTE BRANCA DE 0,8MM. MEDIDAS: 2000MM X 300MM X380MM. ESTRUTURA EM TUBO 20MM X40MM.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

A estimativa de valores, conforme demonstrado na tabela a seguir, trabalhou-se na construção do menor preço por item unitário e total.

Orçamento feito direto com os fornecedores.

Item	Descrição	Confiança Tecnologia Solução	Bavaresco e CIA LTDA	Vimóveis	Menor valor por conjunto	Valor Total
1	CONJUNTO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL JUVENIL, COMPOSTO POR: 1 MESA EMPILHÁVEL CONFECCIONADA EM MDF DE 15MM REVESTIDA EM FÓRMICA LISA BRILHANTE BRANCA 0,8MM. MEDIDAS: 2000MM X 800MM X 680MM. ESTRUTURA EM TUBO 20MM X 40MM. 2 BANCOS EMPILHÁVEIS EM MDF DE 15MM REVESTIDOS EM FÓRMICA LISA BRILHANTE BRANCA DE 0,8MM. MEDIDAS: 2000MM X 300MM X380MM. ESTRUTURA EM TUBO 20MM X40MM.	R\$ 2.058,00	R\$1.997,00	R\$ 2.198,00	R\$1.997,00	R\$ 13.979,00

### **7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.**

A licitação deverá ser realizada para contratação de empresa que realizará o fornecimento de todos os itens de forma imediata, conforme indicação no tópico anterior, possibilitou-se a ampla concorrência.

### **8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.**



Não possui contratação vigente e/ou correlata para fornecimento dos itens. Havia uma ata vigente através do consórcio CINCATARINA, onde havíamos solicitado os itens no mês de janeiro do corrente ano, e a empresa não honrou com a entrega dos produtos, esta foi notificada, inspirando todos os prazos legais e desclassificada por não fornecer os itens mesmo após todos os prazos legais cabíveis. Por este motivo para atender a necessidade do Ensino Integral, que as aulas acontecem em local próprio e não possui mobiliário primordial no refeitório, sendo que os estudantes por falta destes móveis precisam fazer as refeições na sala de aula, local não adequado para este fim, faz-se este processo licitatório emergencial.

**9. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.**

O município ainda não possui Plano de Contratação anual.

**10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.**

A aquisição destes itens atenderá a Secretaria de Educação, possibilitando através desta contratação equipar adequadamente o refeitório escolar que é necessário para os estudantes das turmas do ensino integral, realizarem suas refeições em local adequado.

**11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**

Não há providências a serem tomadas pelo município anteriormente a assinatura do contrato, a fiscalização se dá no recebimento dos produtos onde será observado que os produtos atendem o descritivo solicitado.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023:



Gestor de Contratos: Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173

**Fiscal de Contrato:**

**a) Secretaria de Educação e Cultura :**

1 – Neli Aparecida Gai Pereira – Matrícula nº 11.294

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

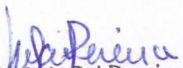
Os materiais não causam impactos ambientais até a necessidade de descarte, que pelo uso em determinado período virá ocorrer. Quando ocasionar a inutilização dos mesmos, serão realizadas em local adequado e autorizado para isso, dando destino correto sem prejuízos ao meio ambiente.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

Dessa forma, a contratação de empresa para fornecimento de conjuntos refeitorio - mesas e bancos adequados é essencial para atender às necessidades dos estudantes do ensino integral, no contexto do refeitorio escolar. Essa iniciativa demonstra o compromisso com o bem-estar dos alunos e com a criação de ambientes favoráveis ao aprendizado e ao convívio saudável dentro da instituição educacional.


A Solução se dará com a licitação no formato dispensa de licitação, de forma emergencial para atender a demanda da secretaria, do tipo menor preço por item, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município. O Fornecedor, deverá ofertar os itens descritos com a qualidade exigida.

**ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, 12 DE ABRIL 2024.**

  
Neli A. Gai Pereira  
CPF: 636.875.829-91  
Secretária de Educação

Neli Aparecida Gai Pereira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

  
Janice Fattio Seidel  
Assessora em Educação  
CPF: 000.172.939-01